

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Aviso (extrato) n.º 28426/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 09/10/2025, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na categoria de assistente operacional, para a área de exploração agropecuária, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1 – Local de trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

2 – Habilitações literárias: (artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP): Escolaridade obrigatória, não sendo possível substituir este nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Outros Requisitos: estar devidamente habilitado para desempenhar as funções descritas no edital, nomeadamente a condução de tratores agrícolas com ou sem utilização de alfaías.

4 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho corresponde ao grau 1 de complexidade e ao conteúdo funcional estabelecido no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para desenvolver, nomeadamente, as seguintes atividades, podendo comportar esforço físico, no âmbito da exploração agropecuária: condução de tratores agrícolas com ou sem utilização de alfaías, condução de máquinas industriais e/ou florestais; higiene, alimentação, sanidade e manejo de animais, incluindo ordenhas diárias de leite para consumo humano; manutenção das respetivas instalações, das estruturas e das áreas envolventes; trabalhos agrícolas inerentes à instalação e manutenção das culturas; reabilitação de pequenas estruturas de apoio; tarefas elementares de apoio à atividade letiva e aos órgãos; serviços indispensáveis ao normal funcionamento da Escola.

5 – As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso.

6 – Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, em formato eletrónico através da plataforma <https://recrutamento.ipsantarem.pt/>.

12 de novembro de 2025. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão.

319762149